Justiça e Redação
20 / 08 / 2015
ESTADO DE PERNAMBUCO
Presidente

1ª discussão **PROJETO DE LEI Nº 009 /2015.**

APROVADO
EM: 24 / 08 / 2015
Votação 10 x 0
Presidente

Ementa: Denomina artérias públicas situadas no Loteamento SANTO ANTÔNIO, localizado nas proximidades da PE-149, da propriedade de João Edvaldo Alves e Francisco Maciel e da Avenida Josina Galvão, perímetro urbano da Cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **ALZIRA SABINO DE LIMA** a Rua projetada, que fica localizada entre as quadras M e O do Loteamento Santo Antônio, perímetro urbano da cidade.

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei, e consequentemente utilizar o recurso financeiro orçamentário necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 07 de agosto de 2015.

2º Discussão Valéria Inês do Nascimento

Valéria Inês do Nascimento
Vereadora Autora

APROVADO
EM 31 / 08 / 2015
Votação 10 x 0
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
EM 07/08/15

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 20 / 08 / 2015
Presidente